



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PROTOCOLO**  
RECEBIDO  
EM: 19 / 04 / 22

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA  
Diretor Geral  
CPF: 352.869.115-87  
Portaria nº 001/2021

**INDICAÇÃO Nº 08/2022  
DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao gabinete do Exmo. Governador do Estado de Sergipe, o Sr. Belivaldo Chagas Silva, a seguinte indicação:

Requer que, dentro das limitações orçamentárias do Estado e no âmbito do recém lançado Programa Pró-Rodovias II, seja considerado o asfaltamento da SE-179, popularmente conhecida como Estrada do Bonfim, que liga a sede do município de Carira aos povoados da Região Sul e ao município contíguo de Pinhão.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Carira ostenta hoje o merecidíssimo título de “*Capital Estadual do Milho*” por uma razão: Somos o maior produtor do grão no Estado de Sergipe e um dos maiores na região Nordeste.

Com isto, contribuimos de forma significativa com a economia do estado através da arrecadação de impostos e para que essa contribuição possa continuar e quiçá, aumentar, precisa de retorno em forma de investimentos do Estado de Sergipe em nosso município.

E a infraestrutura rodoviária desempenha um papel importantíssimo em nossa economia, afinal, a safra é escoada através de caminhões e carretas. Ademais, é através das estradas que os equipamentos agrícolas circulam no território de nosso município.

Portanto humildemente requeremos de V.S.as, Exmo. Governador, que considere incluir a SE-179 no Pró-Rodovias II. Afinal, é por ela que trafegam inúmeros veículos pesados entre Carira e a Região Sul do município, ademais de ser uma importante via de ligação entre municípios da Microrregião de Carira (Pinhão e Simão Dias), que juntos contribuem enormemente para a economia sergipana.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

*Josymario dos Santos*  
**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)